



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000124

Estado da Bahia - terça-feira, 31 de maio de 2022

Ano 4

SUMÁRIO

- ADITIVO FERREIRA.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000124

Estado da Bahia - terça-feira, 31 de maio de 2022

Ano 4

Termo Aditivo



Câmara Municipal de Anagé

ANAGÉ - BAHIA

TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ, com sede à Rua Fidelis Botelho, 255, centro, Anagé-Bahia, CNPJ nº 01.017.317/0001-01 neste ato representado por seu Presidente, ALTEMAR SILVEIRA NOGUEIRA, presidente do legislativo.

CONTRATADA: FERREIRA E FERREIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 11.808.616/0001-00, estabelecida na Avenida Otávio Santos, nº207, sala 201, Bairro Recreio, Vitória da Conquista – BA, processo licitatório na modalidade **Inexigibilidade nº. 005/2022, Processo Administrativo nº. 018/2022.**

INEXIGIBILIDADE Nº. 005/2022

OBJETO: 1º Termo de aditivo ao contrato nº 017/2022, proveniente do Inexigibilidade nº. 005/2022, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica a Câmara Municipal em Ações Judiciais de primeiro e segundo grau nas esferas Estadual e Federal, emissão de pareceres jurídicos em todos os processos administrativos de licitação, inexigibilidade e dispensa de licitação; elaboração de todos os projetos de lei, decretos e portarias que se fizerem necessários ao Legislativo Municipal; acompanhamento, defesa judicial e administrativa dos atos do Legislativo Municipal e representar o mesmo perante aos outros órgãos públicos sempre que for preciso.

BASE LEGAL: Art. 107, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA PRIMEIRA – “DO PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO”:

Com o presente aditivo, o presente contrato será prorrogado pelo período de mais 04 (quatro) meses, tendo como prazo final o dia 30 de setembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – PAGAMENTO:

o valor total do presente contrato é de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), correspondentes a 04 (quatro) parcelas de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) durante o exercício de 2022 (junho/setembro).

CLÁUSULA TERCEIRA – “DA RATIFICAÇÃO DA DEMAIS CLAUSULA DO CONTRATO”:

Doravante as partes, devidamente contratadas, ratificando o Contrato na forma da clausula anterior, ratificam todos os demais termos daquele contrato.

E para firmeza e como prova de assim haverem aditivado o referido contrato, fizeram este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinadas pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Doravante as partes, devidamente contratadas, ratificando o Contrato na forma da clausula anterior, ratificam todos os demais termos daquele contrato.

Rua Fidelis Botelho, 255, Centro.
3435-2572

CNPJ- 01.017.317/0001-01 Tel. fax (77)



Câmara Municipal de Anagé

ANAGÉ - BAHIA

E para firmeza e como prova de assim haverem aditivado o referido contrato, fizeram este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinadas pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Anagé – Bahia, 25 de maio de 2022.

ALTEMAR SILVEIRA NOGUEIRA
Presidente

FERREIRA E FERREIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Contratado

